

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINA DE AR.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para instalação de ar-condicionado e cortina de ar para as Secretarias da Prefeitura de Jardinópolis/SP.

2- JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para instalação de novos equipamentos de ar-condicionado e cortina de ar, visando suprir a falta de alguns equipamentos em algumas salas e setores, também promover a substituição de alguns aparelhos existentes que apresentaram desgaste devido ao tempo de uso.

3. ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVA DE PREÇOS E CONDIÇÕES:

3.1 ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Média Unitária	Média Total
1	50	Serviço	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE (HIGH WALL), COMPOSTO DE DUAS UNIDADES DISTINTAS; CONDENSADORA (EXTERNA) E EVAPORADORA (INTERNA); BEM COMO TODOS OS MATERIAIS PARA CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SUPORTE DA EVAPORADORA. INSTALAÇÃO COM LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 05 METROS DE COMPRIMENTO E DRENO (MANGUEIRA CRISTAL) ATÉ 03 METROS.	R\$ 876,67	R\$ 43.833,50

2	100	Serviço	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE (HIGH WALL), COMPOSTO DE DUAS UNIDADES DISTINTAS; CONDENSADORA (EXTERNA) E EVAPORADORA (INTERNA); BEM COMO TODOS OS MATERIAIS PARA CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SUPORTE DA EVAPORADORA. INSTALAÇÃO COM LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 05 METROS DE COMPRIMENTO E DRENO (MANGUEIRA CRISTAL) ATÉ 03 METROS.	R\$ 1.076,67	R\$ 107.666,99	informe o código 035A-42C1-C43B-1B97
3	100	Serviço	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE (HIGH WALL), COMPOSTO DE DUAS UNIDADES DISTINTAS; CONDENSADORA (EXTERNA) E EVAPORADORA (INTERNA); BEM COMO TODOS OS MATERIAIS PARA CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SUPORTE DA EVAPORADORA. INSTALAÇÃO COM LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 05 METROS DE COMPRIMENTO E DRENO (MANGUEIRA CRISTAL) ATÉ 03 METROS.	R\$ 1.340,00	R\$ 134.000,00	DE ARAUJO SOBRINHO 120
4	100	Serviço	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE (HIGH WALL), COMPOSTO DE DUAS UNIDADES DISTINTAS; CONDENSADORA (EXTERNA) E EVAPORADORA (INTERNA); BEM COMO TODOS OS MATERIAIS PARA CORRETA	R\$ 1.340,00	R\$ 134.000,00	ALINE DE CÁSSIA FRANÇA e ARACINDO FERREIRA Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/035A-42C1-C43B-1BC9

			INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SUPORTE DA EVAPORADORA. INSTALAÇÃO COM LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 05 METROS DE COMPRIMENTO E DRENO (MANGUEIRA CRISTAL) ATÉ 03 METROS.		
5	100	Serviço	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE (HIGH WALL), COMPOSTO DE DUAS UNIDADES DISTINTAS; CONDENSADORA (EXTERNA) E EVAPORADORA (INTERNA); BEM COMO TODOS OS MATERIAIS PARA CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SUPORTE DA EVAPORADORA. INSTALAÇÃO COM LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 05 METROS DE COMPRIMENTO E DRENO (MANGUEIRA CRISTAL) ATÉ 03 METROS.	R\$ 1.643,33	R\$ 164.333,93
6	50	Serviço	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE (HIGH WALL), COMPOSTO DE DUAS UNIDADES DISTINTAS; CONDENSADORA (EXTERNA) E EVAPORADORA (INTERNA); BEM COMO TODOS OS MATERIAIS PARA CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SUPORTE DA EVAPORADORA. INSTALAÇÃO COM LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 05 METROS DE COMPRIMENTO E DRENO (MANGUEIRA CRISTAL) ATÉ 03 METROS.	R\$ 1.986,67	R\$ 99.333,34

7	100	Serviço	SERVIÇOS DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR MÍNIMO 3,0 METROS CUMPRIMENTO, BEM COMO TODOS OS MATERIAIS PARA CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 610,00	R\$ 61.000,00
8	50	Serviço	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, DE 9.000 A 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE (HIGH WALL), COMPOSTO DE DUAS UNIDADES DISTINTAS; CONDENSADORA (EXTERNA) E EVAPORADORA (INTERNA); BEM COMO TODOS OS MATERIAIS PARA CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SUPORTE DA EVAPORADORA. INSTALAÇÃO COM LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 05 METROS DE COMPRIMENTO. NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ANDAIME DE APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA E DRENO (MANGUEIRA CRISTAL) ATÉ 15 METROS.	R\$ 1.986,67	R\$ 99.333,33
TOTAL					R\$ 843.500,00

3.1.1. Os serviços contratados deverão contemplar a desinstalação e instalação de equipamento no mesmo local, caso o local não tenha equipamento para ser desinstalado o item contemplará a instalação do equipamento sem prejuízo no valor contratado.

3.1.2 Poderá ocorrer exceções em que o equipamento será desinstalado e instalado em outro endereço, tal procedimento contará como único serviço.

3.2 DAS CONDIÇÕES E CONTRATAÇÃO:

- I- A licitante deverá anexar junto aos documentos de habilitação, atestados de capacidade técnica que somados contemplem a quantidade de 50% de execução do valor contratado, conforme previsto no inciso 2º do art. 67, da Lei 14.133/2021:
- II- A licitante deverá anexar junto aos documentos de habilitação, declaração que conta com profissionais devidamente certificados para o cumprimento da Norma Regulamentadora NR 35.
- III- Declaração que irá fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) aos profissionais que executarão os serviços.

4. **DO PAGAMENTO:**

- I – O pagamento será efetuado integralmente pela Prefeitura à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias corridos da data da efetiva instalação do equipamento.

5. **DA VIGÊNCIA:**

- I – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ter o valor reajustado através de índice previsto em contrato a partir do 12º mês.

6. **DA GARANTIA:**

- I- O serviço prestado deverá ter garantia mínima de 03 (três) meses a contar da data da efetiva instalação.

7. **DA ENTREGA E PRAZO:**

I- O serviço deverá ser prestado em até 05 (cinco) dias úteis da emissão e entrega do Empenho, conforme local indicado pela Secretaria Requerente, incluindo o Distrito de Jurucê.

Aline de Cássia França
Diretora Depto Administração
(assinado eletronicamente)

Aracindo F. de Araújo Sobrinho
Chefe do Setor de Patrimônio
(assinado eletronicamente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 035A-42C1-C43B-1BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE DE CÁSSIA FRANÇA (CPF 341.XXX.XXX-00) em 18/02/2025 09:00:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARACINDO FERREIRA DE ARAUJO SOBRINHO (CPF 540.XXX.XXX-04) em 18/02/2025 09:03:35
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/035A-42C1-C43B-1BC9>